



Prefeitura de Taubaté
Estado de São Paulo

fls. 892

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Certidão nº: 888/05/2022

Requerente: **Procuradoria Tributaria**

Processo Adm. nº 24.247/2022

C e r t i f i c o q u e, de acordo com requerimento devidamente protocolado sob nº 24.247/2022 e os assentamentos existentes nesta Divisão, verificou-se que constam débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Predial e Territorial Urbano no(s) exercício(s) de 2015 à 2022 (parcelas 01 e 02), totalizando o(s) valor(es) de R\$ 62.901,72 (sessenta e dois mil, novecentos e um reais e setenta e dois centavos), válidos até 31/05/2022, sobre o imóvel sito à Av. Gabriel Ortiz Monteiro, localizado no lote 369, quadra 68, bairro Monção, cadastrado para efeito de tributos sob BC nº 5.1.068.369.001, em nome de **TC Empreendimentos e Incorporações 01 Ltda.**

C e r t i f i c o m a i s, não constar até a presente data, débitos fiscais apurados provenientes de ISSQN sobre a Construção Civil, Contribuição de Melhoria e Preço de Serviço de Calçamento em Passeio Público, no imóvel supra citado.

C e r t i f i c o f i n a l m e n t e, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de Impostos, Taxas e Multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao tributo e período referido nesta certidão. É o que cumpre certificar e, para constar, foi esta certidão na presente data, conferida por mim.

Divisão de Controle da Arrecadação, 27 de maio de 2022.

Bernadete Antunes de Oliveira
Matrícula nº 764

Kleber Batista Santos
Matrícula nº 26.404

